

# **Sociedade de Pediatria do RS manifesta repúdio à suposta proibição de amamentação em público**

*SPRS afirma que cabe a todas as mães alimentarem seus filhos, independente do espaço em que estiverem*

A amamentação em locais públicos tem se tornado cada vez mais tema de discussões. Contrários à prática alegam que o ato possui conotação sexual e, até causariam agressão física às mães. Com o aumento da polêmica, no início deste ano, chegou a circular um boato de que havia sido aprovada uma Lei que proíbe o aleitamento em vias públicas, sob pena de prisão por até 5 anos. A Sociedade de Pediatria do Rio Grande do Sul (SPRS) não só nega o boato como repudia atitudes que repreendam o ato entre a mãe e o bebê.

A presidente da SPRS, Cristina Helena Targa Ferreira, reforça que a proibição e constrangimento às mães pode desencadear consequências negativas, principalmente com relação à privação da alimentação do bebê.

- O bebê, principalmente o recém-nascido, precisa ser alimentado e, a orientação até os seis primeiros meses de vida, é que ele receba apenas o leite materno. Uma mãe não pode escolher o local onde vai prover o alimento para o seu filho; quando ele sentir fome, ela deve fazê-lo, independente de onde estiver - afirma o vice-presidente da SPRS, Marcelo Porto.

Destacam ainda os diversos benefícios do leite materno. O principal deles é o fato de ser um forte aliado no combate à mortalidade infantil. Inclusive, na última década, a taxa caiu 47%, segundo o Governo Federal. A amamentação também reduz o risco de infecções respiratórias; auxilia na colonização do intestino com micro-organismos benéficos; previne o risco de hipoglicemia, obesidade e até hipotermia, através do contato com o corpo da mãe.

- Além dos benefícios físicos, a amamentação favorece, também, a relação afetiva entre o bebê e a mãe, auxiliando no desenvolvimento emocional da criança. Por isto, é importante reforçarmos a importância do aleitamento. A hora de mamar é a oportunidade de a criança e a mãe terem o seu próprio momento - afirmam os pediatras.

Enquanto o boato trata-se de uma informação falsa e, provavelmente, longe de acontecer de fato, no município de São Paulo foi sancionada uma Lei, em abril de 2015, para garantir o aleitamento materno em qualquer estabelecimento. A multa para quem proibir o ato é de R\$ 500,00. O projeto foi proposto após uma mãe ter sido orientada a não amamentar o seu filho em público, em 2013.

**Informações para a Imprensa:**

## **Sobre a Sociedade de Pediatria do Rio Grande do Sul**

A Sociedade de Pediatria do Rio Grande do Sul foi fundada em 25 de junho de 1936 com o nome de Sociedade de Pediatria e Puericultura do Rio Grande do Sul pelo Prof. Raul Moreira e um grupo de médicos precursores da formação pediátrica no Estado. A entidade cresceu e se desenvolveu com o espírito de seus idealizadores, que, preocupados com os avanços da área médica e da própria especialidade, uniram esforços na construção de uma entidade que congregasse os colegas que a cada ano se multiplicavam no atendimento específico da população infantil. Atualmente conta com cerca de 1.750 sócios, e se constitui em orgulho para a classe médica brasileira e, em especial, para a família pediátrica.